



DELIBERAÇÃO 033/CMAS/26 de agosto de 2014

Dispõe sobre a aprovação da criação da Comissão de Fiscalização do Bolsa Família, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/08/2014, Ata 87ª.

Delibera:

Art 1º - Aprovar a criação da Comissão de Fiscalização do Bolsa Família com a seguinte composição:

Não Governamental	Governamental
Ednaldo da Silva Ramos	Lys Mary Caravallo
Tathiana da Fonseca	Suzana da Silva Baruki Corrêa
Sandra Angelia Maciel Alves	Elzani de Lima Cambara
Silvana Coelho Vital Lopo	Claudia Couto de Barros

Art. 2º - Aprovar que a Comissão exerça a função de controle social do Programa Bolsa Família – PBF no Município de Corumbá.

Art 3º - Aprovar as atribuições da Comissão de Fiscalização do Bolsa Família:

I – Quanto à fiscalização, monitoramento e avaliação do PBF:

- a) Acompanhar os processos de fiscalização orientados pelo MDS e pela Rede Pública de Fiscalização;
- b) Solicitar ao gestor municipal, em caso de denúncias comprovadas, que tome as devidas providências para solucionar a irregularidade;
- c) Comunicar ao gestor municipal, ao MDS e a Rede Pública de Fiscalização do Bolsa Família a existência de problemas na gestão do Programa.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Corrêa

Presidente do CMAS